**PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO FINANCEIRA**

**Concurso Todos Contam - 13.ª edição**

**Candidatura a “Prémios Escola”**

**1. Identificação da Escola e do(a)s docentes responsáveis**

**Identificação da Escola**

**Estabelecimento(s) de Educação e Ensino:** Identifique o nome de todos os Estabelecimentos de Educação e Ensino (“Escolas”) envolvidos no projeto.

**Agrupamento de Escolas:** Indique o nome do Agrupamento de Escolas, quando aplicável.

**Distrito:** Indique o distrito de Portugal continental ou Região Autónoma onde está sediado o Estabelecimento de Educação e Ensino.

**Endereço eletrónico:** Indique o *e-mail* geral e/ou da direção do Estabelecimento de Educação e Ensino.

**Identificação do(a)s Docentes**

**Docente(s) responsável(eis) pela execução do projeto:** Identifique o nome do(a)s docentes responsáveis pelo projeto.

**Endereço(s) eletrónico(s):** Indique os *e-mails* do(a)s docentes responsáveis pelo projeto.

**2. Caracterização do projeto para o ano letivo 2024/2025**

**Designação do projeto e nível de ensino a que se candidata**

**Designação do projeto:**

Indique o nome do projeto.

**Nível de educação / ciclo de ensino a que se candidata o projeto:**

Selecione apenas um nível / ciclo (clicando na lista para ver opções), independentemente do envolvimento de aluno(a)s de vários níveis / ciclos. A participação no concurso em vários níveis de educação / ciclos de ensino exige o preenchimento de candidaturas distintas.

**Caracterização do(a)s aluno(a)s envolvido(a)s no projeto**

O projeto apenas se pode candidatar a um nível / ciclo de ensino. Todavia, o projeto pode envolver aluno(a)s de vários níveis de educação / ciclos de ensino. Indicarna tabela abaixoos níveis de educação / ciclos de ensino e o número de aluno(a)s envolvido(a)s no projeto, independentemente do nível / ciclo visado pela presente ficha de candidatura.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Nível / ciclo abrangido** | **Números de aluno(a)s envolvido(a)s** | **Em percentagem do total de aluno(a)s deste nível/ciclo na escola** |
| [ ]  Educação pré-escolar | Inserir número, se aplicável. | Inserir percentagem, se aplicável. |
| [ ]  1.º ciclo do ensino básico | Inserir número, se aplicável. | Inserir percentagem, se aplicável. |
| [ ]  2.º ciclo do ensino básico | Inserir número, se aplicável. | Inserir percentagem, se aplicável. |
| [ ]  3.º ciclo do ensino básico | Inserir número, se aplicável. | Inserir percentagem, se aplicável. |
| [ ]  Ensino secundário | Inserir número, se aplicável. | Inserir percentagem, se aplicável. |

**Forma de implementação do projeto**

**Enquadramento curricular do projeto:**

Indique a forma como o projeto será implementado no meio escolar e como se insere na estratégia de educação para a cidadania de escola - transversalidade; disciplina de oferta complementar; projeto ou atividade singular, contribuindo para o desenvolvimento da componente Cidadania e Desenvolvimento.

**Tempo atribuído ao projeto:**

Indique o tempo atribuído ao projeto (total de horas ou número de horas por semana).

**Plano de atividades do projeto**

Indique as atividades concretas previstas no projeto, por ordem cronológica.

Recorda-se que, de acordo com o artigo sexto do Regulamento, o projeto **não pode incluir**:

* Iniciativas promovidas por instituições do setor financeiro (por exemplo, bancos, seguradoras), sem o enquadramento da respetiva associação setorial, uma vez que essas iniciativas violam os Princípios Orientadores de Formação Financeira;
* Participações noutros concursos, mesmo que de temáticas semelhantes, tendo em conta que obedecem a regras específicas, independentes do Concurso Todos Contam.

**Avaliação do projeto**

**Aprendizagens esperadas:**

Indique os conhecimentos, atitudes e/ou comportamentos que se pretende que o(a)s aluno(a)s adquiram.

**Indicadores de monitorização e avaliação:**

Indique a forma como a avaliação do projeto será realizada, apresentando os indicadores e instrumentos de avaliação que pretende utilizar para demonstrar que houve uma efetiva aprendizagem do(a)s aluno(a)s no final do projeto. A avaliação do projeto poderá envolver, nomeadamente: i) indicadores de monitorização relativos, por exemplo, ao número de professore(a)s, aluno(a)s e comunidade escolar envolvido(a)s e ao número de horas atribuído ao projeto, ii) indicadores de avaliação do impacto do projeto ao nível dos conhecimentos do(a)s aluno(a)s, por exemplo, através da aplicação de questionários de conhecimentos antes e após a conclusão do projeto, e iii) avaliação qualitativa do impacto do projeto ao nível das atitudes e comportamentos do(a)s aluno(a)s.

**3. Descrição das atividades já realizadas**

**Identificação das atividades realizadas**

Indique as atividades previstas realizadas até à data da submissão da candidatura (nomeadamente, durante o primeiro período escolar).

**Evidências e materiais produzidos**

Apresente as evidências de implementação das atividades já realizadas, incluindo materiais produzidos, registo fotográfico e/ou de vídeo e publicações em *sites* ou jornais da escola e na imprensa local.

**Impacto das atividades realizadas**

Apresente evidências do impacto que as atividades realizadas têm tido no(a)s aluno(a)s, na escola e na comunidade, referindo, por exemplo, indicadores de monitorização e avaliação e a recetividade das atividades realizadas.

**Observações / Anexos**

Indique informações adicionais e/ou quais os anexos incluídos que sejam considerados relevantes.

**4. Confirmação da participação**

Tomámos conhecimento dos termos e condições do Regulamento do Concurso Todos Contam.

Confirmamos que a candidatura apresentada é original (não viola direitos de autor) e rege-se pelos [Princípios Orientadores de Formação Financeira](https://www.todoscontam.pt/pt-pt/principios-orientadores), **não incluindo iniciativas desenvolvidas em parceira com instituições do setor financeiro (bancos, seguradoras e outras instituições financeiras)**, sem o enquadramento da respetiva associação setorial.

Autorizamos a divulgação das linhas gerais do projeto nas plataformas digitais do Plano Nacional de Formação Financeira e das entidades promotoras do Concurso Todos Contam e no relatório de atividades do Plano Nacional de Formação Financeira.

Os dados da Escola serão exclusivamente tratados para as finalidades acima indicadas e, de acordo com a legislação sobre Proteção de Dados Pessoais, pode exercer os direitos de informação, acesso, retificação, apagamento, oposição, limitação e portabilidade. Para mais informações sobre a política de tratamento de dados pessoais, consulte o [portal Todos Contam](https://www.todoscontam.pt/pt-pt/protecao-de-dados).

**Assinatura do(a) Diretor(a):**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Assinatura do(a)(s) docente(s):**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

*Apresentar as assinaturas eletrónicas ou digitalizadas solicitadas. Em caso de digitalização, apenas a página com as assinaturas deverá ser digitalizada e o restante documento deverá ser enviado em formato word ou pdf.*